



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5517

DE 26 DE JULHO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 101/2019, Dispensa de Licitação nº 056/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar medição/desmembramento de área matrícula 17.492 pertencente ao Município de Nova Boa Vista. Área cedida ao Centro de Tradições Gaúchas Porteira Aberta, Associação do Funcionários Municipais e loteamento de 16 terrenos localizados junto ao imóvel, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

Dotação: 0301 04 122 0016 2005 33903900000000 0001 – Manutenção da Secretaria – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Saldo da dotação nesta data R\$. 16.954,41 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 26 DE JULHO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal